

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 21.060, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Rejane Garcia, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessora, nível hierárquico IV, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Administração – SAD.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 2 de dezembro de 2024, que *“Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja-RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.”*;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Rejane Garcia, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessora, nível hierárquico IV, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Administração – SAD.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 6 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição N° 1787, em 08.01.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 08 de janeiro de 2025

Número 1787

DECRETO N.º 21.061, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Ordeniz Barcelos, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessor, nível hierárquico IV, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Infraestrutura – SMAI.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea h, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 2 de dezembro de 2024, que *“Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja-RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.”*;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Ordeniz Barcelos, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, nível hierárquico IV, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Infraestrutura – SMAI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 6 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição Nº 1787, em 08.01.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 08 de janeiro de 2025

Número 1787

DECRETO N.º 21.062, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Daniel Scalão, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos e Vias Públicas, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 2 de dezembro de 2024, que “Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja–RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.”;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Daniel Scalão, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos e Vias Públicas, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 6 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição Nº 1787, em 08.01.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

DECRETO N.º 21.063, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Jesus Cristiano Batista, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Iluminação Pública, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 2 de dezembro de 2024, que *“Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja-RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.”*;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Jesus Cristiano Batista, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Iluminação Pública, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 6 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição Nº 1787, em 08.01.2025.
(www.saaborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 08 de janeiro de 2025

Número 1787

DECRETO N.º 21.064, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Franciele Lacortt Gloger, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento do Meio Ambiente, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 2 de dezembro de 2024, que “*Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja–RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.*”;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Franciele Lacortt Gloger, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento do Meio Ambiente, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 6 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição Nº 1787, em 08.01.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 08 de janeiro de 2025

Número 1787

DECRETO N.º 21.065, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Armando Rambo Kunzler, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Segurança Pública e Trânsito, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 2 de dezembro de 2024, que “*Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja–RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.*”;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Armando Rambo Kunzler, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Segurança Pública e Trânsito, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 6 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição Nº 1787, em 08.01.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 08 de janeiro de 2025

Número 1787

DECRETO N.º 21.066, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Antônio Vale, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessor, nível hierárquico IV, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 2 de dezembro de 2024, que *“Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja-RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.”*;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Antônio Vale, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessor, nível hierárquico IV, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 6 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição Nº 1787, em 08.01.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

DECRETO N.º 21.067, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Giovani Frois Dias, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessor, nível hierárquico IV, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 2 de dezembro de 2024, que *“Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja–RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.”*;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Giovani Frois Dias, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessor, nível hierárquico IV, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 6 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição Nº 1787, em 08.01.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 08 de janeiro de 2025

Número 1787

DECRETO N.º 21.068, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Lúcio Flávio Mendes Passamani, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessor, nível hierárquico IV, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 2 de dezembro de 2024, que *“Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja–RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.”*;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Lúcio Flávio Mendes Passamani, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessor, nível hierárquico IV, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 6 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição Nº 1787, em 08.01.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 08 de janeiro de 2025

Número 1787

DECRETO N.º 21.069, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Elizete Ramborger Cassafuz, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessora, nível hierárquico IV, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 2 de dezembro de 2024, que *“Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja-RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.”*;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Elizete Ramborger Cassafuz, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessora, nível hierárquico IV, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 6 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição Nº 1787, em 08.01.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 08 de janeiro de 2025

Número 1787

DECRETO N.º 21.070, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Enedir Ramires, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Econômico e Inovação, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – SMDETI.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 6 de dezembro de 2024, que *“Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja–RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.”*;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Enedir Ramires, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Econômico e Inovação, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – SMDETI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 7 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição Nº 1787, em 08.01.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 08 de janeiro de 2025

Número 1787

DECRETO N.º 21.071, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Maria de Lourdes Londero Martins, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Assuntos Culturais e Tradicionalismo, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 2 de dezembro de 2024, que “*Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja–RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.*”;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Maria de Lourdes Londero Martins, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Assuntos Culturais e Tradicionalismo, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 7 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição Nº 1787, em 08.01.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 08 de janeiro de 2025

Número 1787

DECRETO N.º 21.072, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Carla Iolema Santiago Guimarães, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade e de Prestação de Contas, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 2 de dezembro de 2024, que “*Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja–RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.*”;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Carla Iolema Santiago Guimarães, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade e de Prestação de Contas, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 7 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição Nº 1787, em 08.01.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 08 de janeiro de 2025

Número 1787

DECRETO N.º 21.073, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Carla Monique Santos de Oliveira, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessora, nível hierárquico IV, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 2 de dezembro de 2024, que *“Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja–RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.”*;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Carla Monique Santos de Oliveira, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessora, nível hierárquico IV, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 7 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição Nº 1787, em 08.01.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 08 de janeiro de 2025

Número 1787

DECRETO N.º 21.074, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Natiele da Silva Dinat, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Contrato e Licitações, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 6 de dezembro de 2024, que “*Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja-RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.*”;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Natiele da Silva Dinat, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Contrato e Licitações, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 7 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição Nº 1787, em 08.01.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 08 de janeiro de 2025

Número 1787

DECRETO N.º 21.075, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Maria Izabel Rodrigues Ozório, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessora, nível hierárquico IV, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 6 de dezembro de 2024, que *“Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja-RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.”*;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Maria Izabel Rodrigues Ozório, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, nível hierárquico IV, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 7 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição Nº 1787, em 08.01.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 08 de janeiro de 2025

Número 1787

DECRETO N.º 21.076, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Daiane Carmo, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessora, nível hierárquico IV, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – SMDETI.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 2 de dezembro de 2024, que *“Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja–RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.”*;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Daiane Carmo, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessora, nível hierárquico IV, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – SMDETI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 7 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição Nº 1787, em 08.01.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 08 de janeiro de 2025

Número 1787

DECRETO N.º 21.077, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia José Carlos Almeida Dubal, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esporte, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos – SMELE.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal n.º 6.177, de 2 de dezembro de 2024, que “*Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Poder Executivo Municipal de São Borja-RS; revoga as Leis n.s 5.203/16, 5.256/17, e 5.925/22; e dá outras providências.*”;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia José Carlos Almeida Dubal, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esporte, nível hierárquico III, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos – SMELE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 7 de janeiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição Nº 1787, em 08.01.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 08 de janeiro de 2025

Número 1787

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, referente aos itens que segue:

Objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Copo descartável 200ml, confeccionado com resina termoplástica branco ou translúcida medindo aproximadamente 7cm de diâmetro na boca, 4,5cm, de diâmetro no fundo e 8cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverão atender as condições da NBR 14.865 e NBR 13.230 as ABNT, pacote com 100 unidades.	Pacote	25
02	Filtro de papel nº 103, para café, caixa c/30 unid.	Caixa	55
03	Agenda Ano 2025, capa dura, espiral, tam. folha 20cm x 27,5cm, cores variadas.	Unidade	14

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 3(três) dia(s) úteis a contar desta publicação. Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail gabinete@saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-4080.

SMPOP

EXTRATO DE CONTRATO

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 08 de janeiro de 2025

Número 1787

Espécie: Contrato de número 153/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento para o fornecimento de aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI, com intuito de suprir demandas existentes no Centro Especializado em Reabilitação Física e Auditiva – CER II Aline Olea Becker. Origem: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024. Contratada: ORTOPÉDICA V2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO ORTOSES E PRÓTESES LTDA, inscrita no CNPJ: 31.286.638/0001-64. Vigência: O Termo de Credenciamento terá o prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos artigos 106, 107, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso. Data de assinatura: 17 de outubro de 2024. São Borja, 07 de janeiro de 2025. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 155/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento para a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção. Origem: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024. Contratada: DUNE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA inscrita no CNPJ: 08.048.988/0001-70. Vigência: O Termo de Credenciamento terá o prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos artigos 106, 107, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso. Data de assinatura: 20 de outubro de 2024. São Borja, 07 de janeiro de 2025. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 01/2025/DCL/SMPOP. Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preço para aquisição de óculos de grau destinados aos usuários do SUS atendidos pela Secretaria Municipal da Saúde. Data da sessão: 23/01/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS 07/01/2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.